



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

De 29 de março de 2023

Ementa: Concede Título de Cidadão Dorense, ao Sr. **PABLO BARROS COUTINHO**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Dorense”, ao Senhor **PABLO BARROS COUTINHO**, em reconhecimento pelos bons serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, em 29 de março de 2023.


FABIO ROSA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE